



**PORTARIA Nº 319/2017**

De 10 de agosto de 2017.

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor:

Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários.

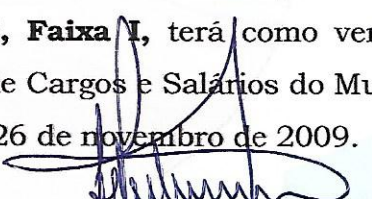
Considerando a aprovação do servidor no Concurso Público do Edital de Abertura nº 001/2017, de 31 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Designar para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipal a servidora **ELICELIA PRATES DA SILVA KLASSMANN**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a qual obteve a **9ª classificação** conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 11 de 11 de abril de 2017, com termo de posse lavrado no dia 11 de agosto de 2017.

Art.2º - Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, O servidor estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções.

Art.3º - O referido servidor cumprirá carga horária de **40 horas semanais**, enquadrado no **Nível NB, Faixa I**, terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach, promulgado pela Lei Municipal nº 2.671, de 26 de novembro de 2009.

  
**SÉRGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 10.08.2017.

**CERTIFICADO A FIXAÇÃO  
NO MURAL NO PERÍODO**

de 10/08/17 a

11/09/17

Efetivo Exercício dia: 11 de agosto de 2017.

  
**Elicelia Prates da Silva Klassmann**  
Servidor

  
**Ester Adriana L. Wendling**  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Desporto, Lazer e Turismo